

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 000017-25-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITAÇÕES-E Nº 1074141

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SANEAMENTO AMBIENTAL, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DO SESC DR/AP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Cyntia dos Santos Maciel - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes, e finalizando esta, todos os **LOTES** foram negociados dentro dos parâmetros de preços referenciais e de aceitabilidade adotados por este Regional. Aos vinte e dois dias do mês de julho a licitante **SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** manifestou intenção de recurso, o qual foi provido. Em razão disso, a empresa recorrida **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** foi inabilitada do certame, dando-se continuidade às negociações com o chamamento das licitantes subsequentes e posterior declaração de vencedora. Na sequência, a empresa **DEDETIZADORA JOBAR EIRELI** apresentou recurso contra a nova decisão da comissão de licitação, o qual foi improvido. Após tais esclarecimentos, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido todos os prazos e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: **I) SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.228.943/0001-55, II) DEDETIZADORA JOBAR LTDA, CNPJ: 27.225.828/0001-02 e III) DEDETIZADORA ACON LTDA, CNPJ: 01.249.965/0001-85** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema de licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, no valor de **R\$ 105.982,94** referente aos **LOTES: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 26;**

II) DEDETIZADORA JOBAR LTDA, no valor de **R\$ 20.000,00** referente aos **LOTES: 01, 06, 21, 23 e 24;**

III) DEDETIZADORA ACON LTDA, no valor de **R\$ 21.412,02** referente aos **LOTES: 09, 10, 22 e 27;**

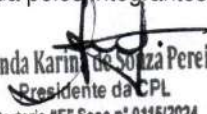
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 147.394,96 (cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Minuta Contratual, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para

Sesc

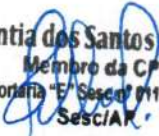
**Fecomércio
Senac**

conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL

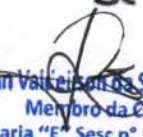
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente CPL


Cyntia dos Santos Maciel

Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Cyntia dos Santos Maciel
Membro


Ruan Valkeison da Silva Silva
Membro da CPL

Portaria "E" Sesc nº 109/2023
Sesc/AP

Ruan V. da Silva Silva
Membro